



Comprovante de Publicação

Nº: **32583**

Data/Hora Veiculação: **16/09/2016 16:59**

Ato: **PORTARIA Nº 42.882/2016**

Assunto: **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **-FICA CONCEDIDA FÉRIAS, ANTERIORMENTE INTERROMPIDAS...**

Identificação: **3526/2016**

Data Publicação : **19/09/2016**

Completo

PORTARIA Nº 42.882/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Memorando SMAS Nº 396/2016, RESOLVE Art. 1º -Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, a servidora abaixo relacionada: Nome Matrícula 12003 IVANA CHEMELLO OPIS Período Aquisitivo: 02/02/2015 a 01/02/2016 Período de Concessão: 02/02/2016 a 02/03/2016 Dias já Gozados: 4 Novo Período a Gozar: 09/09/2016 a 04/10/2016 Dias de Saldo: 0 Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de setembro de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL338.GER - 12/09/2016 - 5:22:48 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.09.16 14:49:10 -03'00' Usuário: 10831 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br